Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66 | São Paulo, sábado, 20 de novembro de 2021 | Número 222

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.791, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga o inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 59.237, de 21 de fevereiro de 2020, que criou o Centro Educacional Unificado Vila Alpina.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 59.237, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal de Educação

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 19 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.792, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 2.073.069,29 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 2.073.069,29 (dois milhões e setenta e três mil e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.11.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.365,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
38.10.06.181.3013.2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.815,57
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	342.888,72
		2.073.069,29

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2065	E976 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.748.069,29
		2.073.069,29

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 19 de novembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 1508, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003891-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor NIWTON GILBERTO DE JESUS, RF 557.554.1, a partir de 22/11/2021, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, vaga 14132, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de novembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 1503-PREF, DE 18/11/2021, PUBLICADA NO DOC DE 19/11/2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003792-5

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor DARIO JOSÉ BARRETO, RF 838.449.5, vaga 14055, é a partir de 22/11/2021.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 884, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003891-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor DARIO JOSÉ BARRETO, RF 838.449.5, a partir de 22/11/2021, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, vaga 14132, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de novembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 882-PREF, DE 18/11/2021, PUBLICADO NO DOC DE 19/11/2021.

PROCESSO SEI 6010.2021/0003792-5

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor MARCOS ARRUDA, RF 783.586.8, vaga 14055, é a partir de 22/11/2021.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 440, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003874-3

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso I, da Portaria SGM-206, de 23 de novembro de 2018, e designar os senhores ANDRÉ DIAS MENEZES DE ALMEIDA, RF 857.972.5 e TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO, RF 670.591.0, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria de Governo Municipal, integrarem a Comissão Municipal do Bicentenário da Independência, nos termos do Decreto 58.395, de 4 de setembro de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO, na condição de titular, designada pela Portaria SGM-240, de 31 de agosto de 2020, para integrar a referida Comissão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 441, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003874-3

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SGM-195, DE 7 DE AGOSTO DE 2019, QUE TEM POR OBJETIVO ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS ATRIBUÍDAS AO SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria SGM-195, de 7 de agosto de 2019, e designar os senhores CECILIA MARCELINO REINA, RF 602.313.4, e PEDRO CAIQUE LEANDRO DO NASCIMENTO, RF 881.070.2, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria de Governo Municipal, integrarem a Comissão que tem por objetivo acompanhar a execução das contrapartidas sociais atribuídas ao Sport Club Corinthians Paulista, nos termos do acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 0016060-55.2001.8.26.0053.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA, designado pela Portaria SGM-195, de 7 de agosto de 2019, e CECILIA MARCELINO REINA, na condição de suplente, designada pela Portaria SGM-197, de 13 de agosto de 2019, para integrar a referida Comissão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6029.2021/0016426-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Afastamento da Sra. Secretária Municipal para participar de evento nacional no interesse da Administração Municipal. - Em face das informações e justificativas constantes do presente, especialmente docs. n.ºs 054334555, 054335000, 054335272, 054572015, 054573365 e 054707774, e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal, **AUTORIZO**, a teor do artigo 2.º, inciso II, do Decreto n.º 58.261, de 05 de junho de 2018, o afastamento da Sra. ELZA PAULINA DE SOUZA, RF n.º 570.999.7, Secretária Municipal de Segurança Urbana, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, de sorte a viabilizar sua participação, inclusive na qualidade de palestrante, no III ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-ENASMS, tendo como tema central "Inovações Tecnológicas para uma Segurança Pública Sustentável", a ser realizado no Auditório Máster da Uniesp Faculdades, situado na Rodovia BR 230, km 14, s/n.º - Morada Nova – Cabedelo, no Estado da Paraíba.

6010.2021/0002456-4 - SGM - GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIA POLICIAL MILITAR - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas. - 1. Face aos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, em nome do Capitão PM Damaris Gilceli dos Santos Dias, CPF 261.201.888-35, Registro Funcional nº 886.974.0, para atender despesas com hospedagem, alimentação, estacionamentos e outras despesas que sejam pertinentes às atividades da assessoria Policial Militar do Prefeito com as equipes de segurança, no período de 25/11/2021 à 22/02/2022, com fundamento no artigo 2º, inciso X da Lei nº 10.513/1988, nos artigos 1°, 2º, 6º e 13º do Decreto n.º 48.592/2007, alterado pelo Decreto nº 54.987/2014, Decreto nº 23.639/1987, do artigo 5º do Decreto nº 58.954/2019, Portaria SF nº 77/2019 e Portaria SF/SUTEM/DEFIN nº 02/2019. - 2. Com base no § 1º do art. 8º da Portaria SF 77/2019, AUTORIZO saque do montante total do adiantamento.

6011.2021/0002034-3 - Resultado preliminar da etapa de eleição do Edital SGM (Convocação para seleção pública de representantes de organizações da sociedade civil para a Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância - Biênio 2021 – 2023), publicado no dia 28 de setembro de 2021. - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a ata da eleição (doc. 055124183), realizada em data de 18 de novembro de 2021, **HOMOLOGO** o resultado preliminar da etapa de eleição do Edital SGM, relativo à seleção pública das duas organizações da sociedade civil para a composição da Comissão de Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância, no biênio 2021-2023, a saber:

1) Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN

2) Fundação Comunidade da Graça

II. Nos termos do disposto no item 7.5 do Edital, caso haja recurso, este deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias e consistir em carta assinada pelo representante indicado no ato de inscrição, expondo claramente os motivos da discordância quanto ao resultado da eleição. Os recursos serão julgados pelo Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

A divulgação do resultado final da seleção pública de duas organizações da sociedade civil para comporem a Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2021.

6010.2021/0003199-4 - INSTITUTO ENTRE RODAS E BATOM - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (053690123) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (055065151), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "INSTITUTO ENTRE RODAS E BATOM", CNPJ 19.374.252/0001-09, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6010.2021/0003868-9 - Chefe de Gabinete do Prefeito - Adiantamento de Representação - 01 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022. - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais), onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, em nome do Sr. VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, CPF 345.424.258-43, RF 838.618.8, para atender despesas de Representação do Município pelo Senhor Prefeito, no período de 01/12/2021 à 28/02/2021, com fundamentos no artigo 2º, inciso IX da Lei nº 10.513/1988, artigos 1° § único, 2°, 3º, 6º e 12º § 1º e 2º do Decreto n.º 48.592/2007, Decreto nº 23.639/1987, Portaria GP nº 110/2013, artigo 1º da Portaria SGM nº 219/2018, Portaria SF nº 77/2019 e Portaria SF/SUTEM/DEFIN nº 02/2019. - 2. Com base no § 1º do art. 8º da Portaria SF 77/2019, AUTORIZO saque do montante total do adiantamento.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SECLIMA

PORTARIA SGM/SECLIMA Nº 04/2021

CONSTITUI GRUPO DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RACISMO E SUAS INTERAÇÕES COM AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AS DESIGUALDADES AMBIENTAIS E O COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – SECLIMA, DA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, CONSOANTE DECRETO 60.590, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no Decreto Municipal 60.290 de 04 de Julho de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 12.519/2011, que estabelece o dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 14.160/2006, que estabelece a Semana Cultural da Consciência Negra no âmbito do Município de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Decreto 60.590, de 28 de setembro de 2021, que institui o Comitê Consultivo de Políticas e Ações Climáticas no âmbito da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA, da Secretaria de Governo Municipal, e ainda

CONSIDERANDO o Protocolo de Intenções assinado na data de 19 de novembro de 2021 pela Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas e a Universidade Zumbi dos Palmares,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Estudos para desenvolvimento de análises e pesquisas sobre o racismo e suas interações com as mudanças climáticas, as desigualdades ambientais e o combate ao racismo ambiental no âmbito do Município de São Paulo.

Art. 2º O Grupo de Estudos, na consecução de suas atividades, será composto pelos seguintes membros:

Cristina Moreira da Silva Almeida;

Débora Perilo Scherwitz;

Edna Regina Uip;

José Vicente;

Rafael Vicente;

Valdir Martins;

Parágrafo Único – O grupo poderá contar com a contribuição voluntária de outros agentes na medida de suas necessidades.

Art. 2º A participação no referido Grupo de Estudos é considerada relevante função pública, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, aos 19 de outubro de 2021.

ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO, Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO 6013.2021/0005800-7

SG – ADIANTAMENTO DEZEMBRO 2021

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - No uso das competências atribuídas pelo Inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 11/SGM/2021, do Título de Nomeação 310, de 04 de novembro de 2019, apostilado conforme DOC de 07/11/2019 (pág. 3) e à vista das informações contidas nos autos do processo, nos documentos sob SEI nº 055089703 e seguintes, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 23.639/87, Decreto Municipal nº 29.929/91, Incisos I, II e III do Artigo 2º da Lei nº 10.513/88, regulamentado pelos Artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 16º, 17º, 18º e 23º do Decreto nº 48.592/07, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, bem como consequente pagamento do Processo Especial de Adiantamento do mês de DEZEMBRO/2021, no período de 01 à 23/12/2021, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), onerando a dotação orçamentária 13.10.04.122.3024.2.100 .3.3.90.39.00.00 – 96-12, em nome de Maria do Carmo Scala – R.F. 316.933.2 – CPF 012.310.478-52, ressaltando que a servidora não encontra-se na circunstância referida no Inc. III do artigo 18 do Decreto Municipal nº 48.592/07 e, que nos termos da legislação em vigor, a presente despesa será utilizada nas eventuais demandas surgidas em caráter de urgência/emergência que não possam ser atendidas através de competente processo normal de aquisição.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6029.2021/0016101-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Abertura de certame – **I** - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e no Decreto Municipal 56.475/2015, bem como na Lei Federal 10.520/02, na Lei Federal 8.666/93, Decreto 46.662/05, e na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, do Decreto 54.102/13 e alterações, o certame seguirá as normas anteriores à 1/04/2021, atendendo ao contido no artigo 193, II, da Lei Nacional 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com **participação ampla e reservada** e **aprovo** o edital de doc. (054470896), para a aquisição de 73 (setenta e três) **LANTERNAS TÁTICAS**, a serem utilizadas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, adotando-se como critério o menor preço por item considerando o valor unitário do item a ser licitado, nas condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência. – **II** - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora **Solange Piva Feiteiro – RF.: 685.485.1, Pregoeiro Eletrônico, para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 009/SMSU/21;**

Prodesp — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 20 de novembro de 2021 às 05:00:23